



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por unanimidade em
Birigüi, 5 de set 2009
D. P. S.*

MOÇÃO Nº 30104

Congratulações com o Senhor José da Silva "VILA".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de Moção de Congratulações com o Digníssimo Senhor **JOSÉ DA SILVA "VILA"**, pela excelente contribuição prestada em prol da comunidade Birigüense, notadamente em prol dos nossos jovens.

Homem de fibra, digno, correto, capaz, notabilizou-se pela busca incessante da qualidade de vida e de trabalho de nossos jovens, para tanto nunca mediu esforços para alcançar seus objetivos.

JOSÉ DA SILVA "VILA", homem de inúmeras qualidades, tornou-se um exemplo a ser seguido. Seu trabalho junto à comunidade já de há muito continua sendo alvo de constantes elogios, pois sua principal preocupação sempre foi a de ensinar aos nossos jovens como transformarem-se em verdadeiros homens, mesmo que para tanto fosse necessário impor o respeito que seu cargo como oficial de menores impunha, mas sempre o fazia com muito respeito.

ATA Nº 117/2009 - 17:22-000636-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

f. i.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Como esportista, destacou-se como brilhante atleta profissional do nosso glorioso Leão da Noroeste, onde sua dedicação aos treinamentos e aos jogos fez dele um líder dentro e fora dos gramados. Após retirar-se dos gramados passou a dedicar-se à formação de futuros atletas, sendo no município o pioneiro das escolinhas de futebol. Graças ao seu conhecimento futebolístico, conseguiu forjar inúmeros craques do nosso futebol. Por tudo o que este honrado e respeitado cidadão representou e continua representado para nossa comunidade, é que propomos esta homenagem ao lhe conceder muito merecidamente esta **Moção de Congratulações**, a quem deve ser enviada como mostra de que o desempenho de suas atividades junto à nossa comunidade, aliado às suas qualidades profissionais e pessoais, fazem-no merecedor das congratulações do Legislativo Birigüense.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 23 de março de 2.004.

REGINALDO LIESSI,

VEREADOR.